



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 06 de abril de 2015

Nº 694

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A N.º 0579/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 054.2015.5.1.1.95 1960.2015.10975, datado de 20.03.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 217.2015. SUBJUR.954559.2015.10975**,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIOS	ETAPAS	USUFRUTO	DIAS
2013/2014	2. ^a	08.06.2015 a 17.06.2015	10
		01.10.2015 a 10.10.2015	10

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de março de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0580/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º

951991.2015.10988, datado de 20.03.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ ALECRIM MARINHO**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 216.2015. SUBJUR.954536.2015.10988**,

R E S O L V E:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ ALECRIM MARINHO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 10 (dez) dias de férias, referentes à 1.^a etapa do exercício de 2013/2014, para fruição no período de 06.04.2015 a 15.04.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de março de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0582/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 164/2015-VUU/AM, datado de 25.03.2015, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Uarini, sob protocolo n.º 954117.2015.11770;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nos autos de Processos n.ºs 00000332-77.2014.8.04.7700, 00000120-22.2015. 8.04.7700 e 00000140-78.2013.8.04.7701, todos em trâmite na Co-

marca de Uarini.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de março de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0583/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 030/2015-DC/ALEAM, datado de 18.03.2015, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sob protocolo n.º 953200.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, Procuradora de Justiça, para, como representante deste Procurador-Geral de Justiça, participar da Sessão Especial, que tratará sobre a Campanha da Fraternidade, a ser realizada no dia 31.03.2015, às 11h, no Plenário Ruy Araújo, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de março de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0584/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 214/2015-7.ªVFS, datado de 19.03.2015, oriundo do Juízo de Direito da 7.ª Vara de Família, sob protocolo n.º 953952.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **JORGE MICHEL AYRES MARTINS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 36.ª Promotoria de Justiça (4.ª Vara de Família), para atuar nos autos de Processo n.º 0611231-96.2014.8.04.0001, em trâmite na 7.ª Vara de Família, em face da manifestação de impedimento da Exma. Sra. Dra. Luciana Toledo Martinho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de março de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0585/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 954284.2015.11832, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **ELIZANDRA LEITE GUEDES DE LIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **ELIZANDRA LEITE GUEDES DE LIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 76.ª Promotoria de Justiça (3.ª VECUTE), no período de 30.03.2015 a 01.04.2015, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de março de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0587/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 930087.2014, datado de 14.01.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **VIVALDO CASTRO DE SOUZA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 060.2015. SUBJUR.932460.2015.2093**,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, e retificado pela Portaria n.º 0160/2015/PGJ, datada de 27.01.2015, referentes ao Exmo. Sr. Dr. **VIVALDO CASTRO DE SOUZA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	1ª	11.05.2015 a 30.05.2015	20
2012/2013	2ª	26.10.2015 a 14.11.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de março de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0594/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0218965-71.2011.8.04.0001	MARLON GUTEMBERG Q. RUFINO	MP/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0595/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0200807-07.2013.8.04.0030	FRANCIMARCIO ALVES DE LIMA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0596/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA COE-**

LHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0242098-11.2012.8.04.0001	KEROLENE DOS SANTOS PINHEIRO e OUTROS	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de abril de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0401/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, abaixo relacionados, para desempenharem atividades de Assessoramento Jurídico virtual nos órgãos de execução e durante os períodos especificados a seguir:

AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	PERÍODO
Alberto Rocha Cavalcante	76ª PJ (3ª VECUTE)	01 e 06.04.2015
	18ª PJ (PRODEMAPH)	28.04 a 07.05.2015
Dinglison Pinto da Silva	45ª PJ (Violência Doméstica e Familiar)	06 a 30.04.2015
Hemilli Silveira Chaves de Lima	78ª PJ (Proteção do Patrimônio Público)	08 a 17.04.2015
José Alberto de Oliveira Neto	15ª PJ (1º Tribunal do Júri)	06 a 15.04.2015
Juliana Vieira Farias	22ª PJ (2ª VECUTE)	06 a 17.04.2015
Karen Brandão Pontes	58ª PJ (PRODEDIC)	06 a 15.04.2015
Luana Andrade Carvalho	16ª PJ (3ª Câmara Cível)	06 a 15.04.2015
Priscila Farias dos Reis	50ª PJ (PRODEMAPH)	22.04 a 01.05.2015

Denise D'Albuquerque V. Lima	46ª PJ (Ausentes e Incapazes)	22, 23 e 24.05.2015
	36ª PJ (4ª Vara de Família)	27.04 a 06.05.2015

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0402/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 944772.2015.8156, da Informação n.º 0630.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 788.2015.SubAdm.955795.2015.8156,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ADRIANA MENEZES DE SANT'ANNA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, nos dias 09 e 10 de abril de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0403/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 952318.2015.11123, da Informação n.º 0262.2015.DRH, bem como a cópia da Certidão de Óbito da Sr. José Ma-

ria Sales, emitida pelo 10.º Cartório de Registro Civil da cidade de Manaus/AM,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO ao servidor **FRANCISCO CELSON SOUSA SALES**, Agente Técnico – Engenheiro Civil desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 20 a 27.03.2015, em virtude de falecimento de parente consanguíneo, nos termos do art. 56, inciso III, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0404/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 953097.2015.11392, da Informação n.º 0651.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 792.2015.SubAdm.955826.2015.11392,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **BIANKA VEIGA HORTA TUPINAMBÁ DO VALLE**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, no dia 12 de maio de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 01 (um) dia de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0405/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 057.2015.AS-SINST.953597.2015.11576, da Informação n.º 0013.2015.DG, bem como os termos do Despacho n.º 0795.2015.SubAdm.955871.2015.11576,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º da Lei n.º 3.147/2007, de 06.07.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.07.2007, que instituiu o novo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

ATRIBUIR, por 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2015, a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-C, aos Policiais Militares cedidos a este Ministério Público do Estado do Amazonas relacionados abaixo, no valor estabelecido na Lei n.º 4.160, de 12 de fevereiro de 2015.

NOME
CB PM FRANCISCO JACKSON MARTINS DE MATOS
CB PM ALEX OLIVEIRA DE SOUZA
SD PM MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0406/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da **PORTARIA Nº 0369/2014/SUBADM**, de 24.03.2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – REVOGAR, a contar de 24.03.2015, o teor da **PORTARIA N.º 0354/2015/SUBADM**, de 17 de março de 2015;

II – DESIGNAR o servidor **ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO**, Agente de Apoio – Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Transportes do Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 24 de março a 04 de abril de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0407/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 948816 -PGJ;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES** e **HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES**, ambos Agentes Técnico – Engenheiros Civis desta Procuradoria-Geral de Justiça, para deslocarem-se aos municípios de Manacapuru, Novo Airão e Caapiranga/AM, no período de 06 a 10 de abril de 2015, para realizar a avaliação dos bens imóveis da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado nos municípios acima mencionados, de modo a subsidiar a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, bem como para a realização de diligências atinentes à instrução de procedimentos administrativos em curso na Instituição;

II – DESIGNAR o servidor **PEDRO GOMES DA COSTA JÚNIOR**, Agente de Apoio – Motorista/Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça, para, em veículo oficial, realizar o traslado dos servidores supracitados;

III – CONCEDER-LHES 05 (cinco) diária de alimentação e pousada, na forma da Lei;

IV – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0408/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA N.º 1188/2014/SUBADM, de 15.12.2014;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA N.º 0188/2015/SUBADM, de 05.02.2015;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o acúmulo de atribuições da servidora **CAMILA FREITAS ALENCAR**, Agente Técnico – Jurídico do Ministério Público do Estado do Amazonas, para responder pelo Assessoramento Jurídico da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística, a contar da presente data;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei nº 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0409/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 953575.2015.11562, da Informação n.º 0653.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 809.2015.SubAdm.956805.2015.11562,

RESOLVE:

CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento da servidora **CLAUDIA MARINA PUGA BARBOSA OLIVEIRA**, Agente Técnico – Médico desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, nos dias 25 e 26 de março de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0410/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 951463.2015.10783, da Informação n.º 0656.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 811.2015.SubAdm.956864.2015.10783,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVANA GRACE DE CASTRO LEAL**, Agente Técnico-Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, nos dias 04, 05, 06 e 07 de maio de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 04 (quatro) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 004/15-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I) CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela Ilma. Sra. Hassima Oliveira Moura, mantendo-se a decisão formalizada via despacho n.º 058.2012.PGJ.SGMP.590532.2009.38478, nos termos do voto, de fls. 3008/3028, da Exma. Sra. Relatora; **II) NÃO CONHECER** os recursos administrativos interpostos pelos Ilmos. Srs. Agentes de Serviço, Sra. Cremilda Ferreira Silvino, Luciana da Costa Oliveira, Antônio Cavalcante Filho, Paulo Ronaldo dos Santos Freire, André Luís Gaspar Barros, Marco Antônio Correia do Nascimento, Raimundo Nonato dos Reis Martins, Caroline Ellen Bezerra, Silvânia Reis dos Santos, Milena Kakahara, Elissandra Rebouças Arruda, Emerson Gomes do Nascimento, Carlos Augusto Pereira da Cunha e Leônidas Almeida Júnior, por não mais ser possível análise em esfera administrativa da matéria já judicializada, em consonância com o voto da Exma. Sra. Relatora.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do e. CPJ

RESOLUÇÃO N.º 006/15 – CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do art. 13, da Lei Complementar n.º 54, de 17 de julho de 2007, que criou a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Amazonas, em consonância com o disposto no art. 130-A, § 5.º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 45/04;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 029/07-CPJ, de 18 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato de Ouvidor-Geral do Ministério Público, biênio 2013/2015, do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Flávio Ferreira Lopes, e, igualmente, da suplência da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Suzete Maria dos Santos;

CONSIDERANDO os requerimentos de inscrição, para concorrer à eleição do elevado cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público, das Exmas. Sras. Procuradoras de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Dra. Suzete Maria dos Santos e Dra. Maria José da Silva Nazaré, referente ao biênio 2015/2017;

CONSIDERANDO a deliberação, à unanimidade dos presentes, pela adoção do voto secreto na presente eleição;

CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 06 de março de 2015;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a eleição da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS** no cargo de Ouvidora-Geral do Ministério Público, biênio 2015/2017, com 07 votos, seguida pelas Excelentíssimas Senhoras Procuradoras de Justiça, Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, com 06 votos, e Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, com 03 votos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de março de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do e. CPJ

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro e Candidata

ALBERTO NUNES LOPES
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Candidata

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo: 864695/2014.

Espécie: Carta-Contrato n.º 001/2015 – MP/PGJ.

Objeto: Prestação de serviços de suporte e atualização do software ESRI/ArcGIS, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/AM, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93.
Valor: R\$ 20.295,27.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça, Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44903901 – Software, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 24/02/2015, a Nota de Empenho n.º 2015NE00170, no valor de R\$ 20.295,27.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/03/15 a 15/03/16.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Amazonas) e o Sr. Enéas Rodrigues Brum (Representante Legal da Contratada)

Data: 16.03.2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas